TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu atrigo 74 inciso III;

Considerando que a Carta Proposta apresentada pela pessoa jurídica **ESSENCIA CONTABIL & SERVICOS LTDA, CNPJ: 65.399.433/0001-07,** para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

Considerando que a Pessoa Física, presta seus serviços com responsabilidade, pontualidade.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução da **contratação de Contador para prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí e a pessoa jurídica ESSENCIA CONTABIL & SERVICOS LTDA, CNPJ: 65.399.433/0001-07**, pelo valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais e R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) global.**

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

São Francisco de Assis do Piauí, 06 de abril de 2026.

Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Presidente da Câmara Municipal
***CPF:* 060.115.373-16**